

Proposta de gestão do IBC (2023-2026)

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

1. PRINCIPIOS DA GESTÃO (2023-2026)
2. ADMINISTRAÇÃO
 - Gestão de Pessoal
 - Público interno – mães/pais
3. EDUCAÇÃO
4. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 - 4.1 Internas
 - Gestão Institucional
 - Gestão Patrimonial
 - 4.2 Externas
 - Parcerias Institucionais
5. SAÚDE

1. PRINCÍPIOS PROGRAMÁTICOS DA GESTÃO (2023-2026)

- Gestão democrática e participativa;
- Respeitar e aplicar os princípios constitucionais –LIMPE (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência – Art.37, *caput* CRFB/88);
- Estabelecer, durante toda gestão o debate democrático, amplo, aberto e em igualdade de condições;
- Diálogo permanente, coletivo e construtivo como requisito à atuação e gestão administrativa;
- Ouvir, ouvir, ouvir, respeitar, falar e tomar decisão, fundada na gestão participativa à tomada de ações;
- Atuar no IBC, e em outros espaços da administração pública e da iniciativa privada, com respeito à diversidade, à igualdade, à alteridade, à liberdade de pensar.
- Transparência e publicidade em todos os atos de administração;
- Rejeição ao nepotismo e ao favorecimento pessoal;
- Imediata aplicação do plano 90D (noventa dias):
 - Criar 8 GTs (Grupos de Trabalhos) que definam a organização e efetivação, em 90 dias, das ações administrativas a serem imediatamente aplicadas na instituição, através de edição de portarias pelo DG;
 1. Transporte para alunos;
 2. 30 horas semanais e teletrabalho;

3. Restaurante: tratativas e medidas para seu retorno;
4. Apresentação, e tratativas à efetivação, das demandas dos responsáveis (mães e pais) dos alunos à instituição e ao seu corpo dirigente;
5. Alimentação/Refeitório interno – alunos, responsáveis e servidores;
6. Convênios de Utilização do espaço interno do IBC – estacionamento, campo de futebol, piscina, quadra e ginásio esportivos;
7. Saúde – atendimentos, ensino, assistência medicamentosa e exames;
8. Alojamento do IBC.

2. ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoal

- Implementar os meios e as condições – existentes – para que a comunidade escolar e acadêmica do IBC – TAEs, Docentes, Responsáveis e alunos – tenham efetiva participação no Planejamento das decisões da gestão (2023 a 2026);
- Debater com toda comunidade a emprego e destinação da base orçamentária do IBC;
- 30 horas semanais para TAEs, sem redução de salário;
- Assegurar o debate e a efetivação do Teletrabalho;
- Livre movimentação/transferência departamental – processo aberto semestralmente – conforme interesse dos técnicos administrativos e docentes;
- Refeição assegurada aos alunos, aos servidores (em especial aos Assistentes de Alunos e cuidadores), e à possibilidade – legal – em estende-la aos responsáveis (mães e pais);
- Não aplicação do ponto eletrônico e do ponto docente;
- Realizar trabalho de conservação dos locais de aulas – colocação de piso tátil nos corredores e nas salas de aula, bebedouros, reforma nos armários – e nos espaços internos e conservação das estruturas externas dos prédios localizados no IBC;
- Reforçar e viabilizar capacitação profissional através de cursos de atualização em gestão pública;
- Contratar ascensoristas para os dois elevadores do IBC;
- Propor a contratação de profissionais de arquivologia para o adequado e legal procedimento quanto à guarda e à conservação dos documentos internos do IBC/RJ;
- Promover a criação de órgão, de procedimentos e projetos destinados à conservação e guarda de documentos – atuais e passados – produzidos pela IBC;
- Realizar contratação temporária, até concurso público, de advogados para atender o IBC e estabelecer um setor jurídico que preste atendimento às demandas institucionais;

2.1 Público interno/responsáveis pelos alunos

- Acabar com os espaços/vagas de veículos reservadas no estacionamento do IBC;
- Implementar a áudio-descrição e a interpretação em LIBRAS em todos os eventos realizados no IBC;

- Fomentar a participação dos alunos e servidores na consolidação da web rádio;
- Acesso de ex-alunos ao IBC;
- Dispor à associação de ex-alunos espaços físico interno no IBC;
- Criar programações culturais que integrem ex-alunos e alunos atuais que se encontram em processo de escolarização e ensino;
- Que sejam aplicados os necessários suportes técnicos e humanos à piscina para a utilização segura dos alunos;
- Propiciar à APAR espaço físico (sala maior) e mobiliário à adequada e humanizado acolhimento de todas/os responsáveis por alunos do IBC;
- Que a conservação deste ambiente, de localização da APAR, seja providenciado por uma ação compartilhada da instituição e dos responsáveis (mães e pais);
- Dispor transporte escolar – ônibus do IBC – aos alunos e responsáveis; estabelecendo local de embarque e desembarque dos alunos do Instituto Benjamin Constant;
- Tomar providencias quanto ao necessário respeito nos limites de velocidade, dos veículos, no espaço interno do IBC;
- Solicitar, à administração do Metrô, a abertura de saída da estação metroviária – antes das 7h 30min. – na porta de acesso próximo à linha de ônibus 513;
- Sinalização, externa ao prédio institucional, quanto ao necessário respeito no uso e preservação do piso tátil localizado na calçada externa do IBC;
- Demandar esforços à melhoria da qualidade alimentar e nutricional das refeições servidas, aos alunos, pelo Instituto Benjamin Constant;
- Fornecer o café da manhã, almoço e lanche da tarde, de forma igualitária, a todos os alunos do IBC e, esforços, em fornece-los aos responsáveis (mães e pais);
- Determinar a divulgação de um cardápio das refeições semanais, elaborado por nutricionista;
- Promover o retorno do EJA, do Ensino Médio, e que seja ofertado oportunidade de estudo, deste segmento escolar, aos responsáveis;
- Criar mecanismos de interação e participação dos responsáveis na proposta pedagógica aplicada a todos os alunos da instituição;
- Contratar serviço de segurança desarmada nas dependências internas do IBC;
- Instalar e ampliar a utilização de câmeras de monitoramento, em espaço interno e áreas externas, do Instituto Benjamin Constant;
- Verificar se há possibilidade, na base orçamentária, para distribuir uniformes e materiais escolares, para alunos cegos e/ou com baixa visão, e identificação escolar – camisetas e carteira estudantil – aos alunos do ensino fundamental e Médio do Instituto Benjamin Constant;

3. EDUCAÇÃO

- Diretor do Departamento de Educação será eleito por professores e por TAEs lotados neste Departamento;
- Fórum Escolar permanente, aberto à participação, para discussão de todas as questões relativas à vida funcional e pedagógica do IBC;
- Formação de equipe interdisciplinar que elabore estudos, realize debates a respeito da qualidade de vida social e profissional que a instituição poderá aplicar;
- Reestruturar, de imediato, os critérios para a matrícula escolar de alunos com múltiplas deficiências;
- Estabelecer cotas, em convocação de seleção simplificada, para a contratação de professores cegos;
- Revitalizar e ampliar a dimensão de representação cultural e social da semana de aniversário do IBC;
- Competições Pedagógicas, na semana de aniversário do IBC, com premiação ofertada pela instituição e buscar parcerias empresariais e de instituições do estado para a oferta de prêmios neste evento, Ex.: (cálculo de soroban, competição de escrita em Braille, conto de “causos” – escrito e recitado –, composição musical e literária, etc.);
- Criar e promover curso Solidário, preparatório para concursos públicos, aos alunos e ex-alunos do IBC;
- Criar mecanismos de interação e participação dos responsáveis na proposta pedagógica de todos os alunos da instituição;
- Que seja revitalizado a apresentação de Shows musicais e teatrais, para o público cego e não cego nos espaços culturais do IBC;
- Que todos os espaços internos do IBC sejam abertos e de acesso possibilitado, nos finais de semana, aos alunos, familiares e demais públicos atuantes na instituição;
- Revitalizar as orientações e procedimentos referentes ao alojamento ofertado aos alunos com residências distantes do IBC;
- Estabelecer novos critérios à concessão de utilização, de alojamento, aos alunos que necessitem desta modalidade de recepção e ensino escolar;
- Incentivo à formação e capacitação para toda comunidade do Instituto Benjamin Constant – responsáveis, alunos, servidores;
- Promover o retorno do EJA, do Ensino Médio, e que seja dada oportunidade de estudo, deste segmento escolar, aos responsáveis;
- Promover a ampliação do curso de Informática aos alunos, às mães e responsáveis;
- Retornar com os cursos de Braille, Soroban, OM para as mães e responsáveis;
- Incentivar a criação do projeto de PEV aos estudantes do Instituto Benjamin Constant;
- Acesso de internet liberado a toda comunidade do IBC;
- Utilização, em horário livre, do laboratório de informática pelos responsáveis e alunos;
- Estimular a criação e realização de cursos à comunidade do IBC;

- Propor a realização de cursos às mães e pais, ouvindo-os quanto à sua efetivação e oferta;
- Reforma e compra de novos aparelhos para o curso técnico;
- Incentivar a criação do projeto de horta educacional no IBC, sob orientação dos professores de ciência;
- Participação de toda comunidade – TAEs e docentes – nos debates e definições relativas ao desempenho docente nos níveis relativos ao ensino e à educação – DED, DTE, DPPE;
- Realizar, no mínimo, uma reunião a cada seis meses com as mães, pais e responsáveis do público discente do IBC – ouvir demandas e promover encaminhamentos;
- Realizar atividades de ensino, educacionais, de saúde, lúdicas e esportivas com as mães, pais em responsáveis do público discente do IBC;
- Retorno das atividades esportivas e das “escolinhas” ao IBC. A ser praticada por todos os estudantes do IBC, da Educação Infantil ao Ensino Médio;
- Reaproveitamento da piscina, academia e campo de futebol, instalações do pavilhão de Ed. Física para a comunidade do IBC, respeitando as normas vigentes;
- Formação itinerante às comunidades escolares dos municípios;
- Edital público interno, aos servidores do IBC, para todos os novos cursos da instituição relativos ao Ensino e, também, para possíveis eventos que requerer a publicidade de Edital Público;
- Distribuição de kit a aluno do Ensino Fundamental do IBC (Reglete e punção, Bengala, cadeados, armários) aos alunos que não dispõem deste material escolar e social;
- Que seja assegurado armários com cadeado para todos os alunos da Ed. Infantil e do Ensino Médio;
- Incentivar e auxiliar os alunos à reestruturação do Grêmio Escolar;
- Projeto Piloto de atendimentos a crianças com Surdocegueira;
- Promover, na modalidade EAD, o incentivo à criação de novos curso de extensão às pessoas com deficiência visual, extensivos a todos os professores;
- Inclusão da informática como componente curricular obrigatório a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, seguindo o entendimento que se apresenta na redação da quinta competência do BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
- Reavaliar, com critérios escolares e acadêmicos, a oferta/continuação de todos os cursos Técnicos e aos que se encontram em processo de criação, como o curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- Criar e ofertar curso, voltado à comunidade interna e externa, de técnico em máquina de escrita em Braille;
- Ofertar cursos de marcenaria, costuras, bordados, crochês, e demais modalidades artesanais, que venham possibilitar aprendizado e meio de ofício capazes de gerar renda;
- Incentivos à criação de cursos, voltados ao público discente do IBC, realizados com curta duração e, preferencialmente, por alguns dias da semana;

- Estabelecer Comissão “Causas da Evasão” que investigue, e proponha, ações e procedimentos institucionais que consigam reduzir a evasão escolar;
- Estabelecer calendário unificado, com quadro informativo atualizado mensalmente, das atividades realizadas no IBC;
- Manter, ampliar e qualificar a promoção e realização de eventos de ensino, pesquisa e extensão, associados às questões da deficiência visual;
- Incentivar a criação de laboratórios e grupos de pesquisa no âmbito do IBC e, ainda, associados a outros laboratórios e grupos de pesquisas de saúde oftalmológica e, também, de assuntos pertinentes à formação acadêmica dos docentes;
- Implementação de Bolsa de monitoria para alunos vinculados a projetos de ensino, pesquisa e extensão; será aberto edital público interno para comunidade do IBC;
- Bolsa de ‘Ajuda de Custeio’ e de ‘Ajuda de Custo’ para estudantes do mestrado e de cursos técnicos para a apresentação de trabalhos e artigos em congressos acadêmicos, científicos e culturais – será criada regulamentação para a realização deste auxílio financeiro;
- Adequação e/ou ampliação do espaço de concentração dos servidores e trabalhadores da DAE – local que possibilite a presença de todo pessoal da divisão;
- Editais públicos internos para novos cursos de graduação e pós graduação;
- Participação da comunidade de saúde interdisciplinar nos assuntos, debates e definições relativas às necessidades oftalmológica, assim como da Residência Médica; que seja extensivo a todos os médicos residentes, aos profissionais de saúde contratados e efetivos do departamento e os TAES lotados no departamento e na área desta saúde-médica;
- Propor e incentivar a criação de uma comissão de médicos residentes para discussão e encaminhamentos de questões e interesses referentes à Residência Médica;
- Assegurar reunião mensal dos médicos residentes com toda direção do IBC;
- Fortalecer os Programas de Pós-Graduação, especialização e extensão e a necessidade de envolver e aproximar, todos os docentes e TAEs, à robustez e consolidação do programa através do espírito democrático e participativo;
- Considerar a excelência acadêmica (favorecer a qualidade e expertise acadêmica e profissional em oposição e extinção da indicação pessoal), para docentes e TAEs, como pré-requisito à assunção de atividades – educacionais, administrativas, de ensino – que demandem formação de “bancas” e à participação de eventos internos e externos ao IBC.

4. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

4.1 Gestão Institucional

- Conselho Diretor paritário;

- Reuniões do Conselho Diretor – Ordinárias e Extraordinárias – Públicas e realizadas na sala 251;
- Criar o “IBC SOCIAL”, que terá por objetivo divulgar, às maternidades e aos espaços de atendimento médico oftalmológico, a assistência médica que o IBC realiza, às pessoas com deficiência visual. Tratamento e assistência, de saúde e de ensino, aos recém-nascidos, às crianças, aos jovens e adultos cegos ou com baixa visão;
- Formar Comissão – por servidores e voluntários – que será encarregada em propagar a atuação e o propósito do projeto “IBC Social”;
- Criar a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – no IBC, conforme legislação Lei 13.174/2001, a NR 5, portaria do MTP 422, Outubro de 2021, que será formada por membros eleitos formada, conforme a norma, de 5 efetivos e 4 suplentes, sendo eleito Presidente da CIPA o trabalhador mais votado;
- Transparência e publicidade na gestão dos recursos públicos do IBC;
- Para assegurar a gestão democrática e participativa será estimulado a composição e funcionamento, com livre escolha e participação da comunidade escolar e acadêmica, às Onze Comissões e Comitê existentes no organograma da Instituição;
- Publicação semestral das despesas/gastos/investimentos do IBC para conhecimento e ciência de toda comunidade;
- Divulgação semestral das despesas e empenhos que venham ser realizados pela administração democrática e participativa do IBC;
- Fortalecer e estender as atividades e atribuições da Comissão de Acessibilidade a espaços urbanos e públicos ao Instituto Benjamin Constant;
- Transparência na comunicação institucional com toda comunidade escolar e acadêmica, e que seja assegurada e estabelecida, através dos meios e serviços de comunicação social do IBC, informações ágeis e atualizadas;
- Licitação para a reabertura do Restaurante no IBC;
- Criar GT (Grupo de Trabalho) – professores, técnicos, alunos e pais – para em 3 meses apresentar as definições deste processo licitatório;
- Criar no site institucional canal para realizar agendamento a consultas e/ou demais serviços realizados pelo IBC;
- Estabelecer que o processo de **acolhimento inicial** – aos novos alunos e demais pessoas cegas ou recém cegas – terá a significativa participação de cegos, contratados e/ou voluntários, para a realização deste imprescindível inicial contato;
- Ampla utilização de todos os canais midiáticos e de comunicação, com prazo ampliado, às solicitação das atuais e novas matriculas de alunos ao IBC;
- Reforçar, expandir e aprimorar a atuação do Núcleo de Capacitação e Empregabilidade NUCAPE, objetivando qualificar e ampliar os contatos e convênios entre o IBC, as instituições voltadas ao primeiro emprego, à apresentação de estágios e de empregabilidade às empresas;

- Acompanhar as proposta de emprego/estágios ofertados ao IBC, via NUCAPE, quanto as condições de trabalho e de remuneração que as empresas ofertam ao público – discente ou paciente – cego e/ou com baixa visão;
- Manter e ampliar o convênio existente entre a associação de ex-alunos e o IBC objetivando assegurar o desenvolvimento do “Projeto Memória”;
- Criar um canal de Ouvidoria objetivando acolher reclamações e/ou sugestões da comunidade quanto aos serviços prestado pelo IBC;
- Construir uma Política pedagógica de Estágio e realizar, através de parcerias com Universidades convênios para a contratação de estagiários que possam atender às demandas dos setores e contribuir para formação, reforço e existência efetiva às pessoas e discentes que se encontram no campo da Educação Inclusiva.

4.2 Gestão Patrimonial

Relação de gestão de assuntos externos

1. Parcerias Institucionais

- Revitalizar o convenio escolar com o Colégio Pedro II – que possibilita a transferência dos alunos concluintes do ensino fundamental do IBC;
- Estabelecer diálogo e parcerias com a “Comissão da Pessoa com Deficiência” comissão permanente da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro;
- Provocar e solicitar o Ministério da Educação que seja imediatamente criada a disciplina, em cursos de Pedagogia e das demais formações acadêmicas de Licenciatura, o necessário aprendizado do Braille como disciplina obrigatória em nestas formações acadêmicas;
- Requisitar à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e à Guarda Municipal, a presença de Guardas Municipais nas portas de acesso – entrada e saída – ao IBC;
- Requisitar à Policia Militar do Rio de Janeiro, viaturas na proximidade da porta de acesso ao Instituto Benjamin Constant;
- Gabinete-Ger. Helena ANTIPOF – Fortalecer e estreitar as parcerias com INES e o Instituto Helena Antipoff ;
- Buscar contato visando criar a parceria com AHIMSA (Associação Educacional para Múltipla Deficiência);
- Firmar parcerias com as Secretarias do Município e do Estado: Saúde, Educação, emprego, Direitos das Pessoas com Deficiências, os Idosos, as Mulheres, os Negros e o público LGBTQIAP+;
- Promover contatos administrativos e de saúde objetivando estabelecer convênio, de atendimento médico, com o Hospital Rocha Maia;
- Buscar estabelecer parcerias com as universidades públicas e institutos da rede federal (UNIRIO, UFRJ, UERJ, UFF, UENF, IFF, IFRJ, CEFET, CP2), objetivando nos

posicionar como referência a alunos com deficiência visual, ingressantes nessas instituições, e prestar suporte à acessibilidade aos alunos cegos e BV;

- Fortalecer a participação do IBC nos diversos conselhos municipais quanto aos direitos das pessoas com deficiência;
- Adesão do IBC ao Consórcio CEDERJ, implementando, conseqüentemente, cursos em nível de extensão, graduação e pós-graduação na modalidade EaD;
- Aderir ao sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil);
- Promover e ampliar o diálogo com Universidades, Faculdades, Centro de estudos empresas, associações, sociedade em geral, a fim de divulgar o trabalho do IBC e informações sobre a deficiência visual, discutir as questões da inclusão e da acessibilidade, oferecer cursos e palestras sobre a deficiência visual e o Sistema Braille presenciais, no IBC e em outros espaços públicos ou privados, e a distância.
- Promover a ampliação inclusiva, quanto aos estudos de criação de cursos de licenciatura, do pessoal docente e TAE, mobilizando-se para seus desenvolvimento e a busca/aprofundamento de parcerias com demais institutos da rede federal – e demais níveis da administração pública – de educação;
- Resgatar o CEJA/IBC e a parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, retornando com o CEJA para as instalações do IBC;
- Promover convênios entre IBC e SESC, SESI, SENAC, intercambiando, entre as instituições, cursos profissionalizantes que capacitem alunos com deficiência visual;
- Esforços no estabelecimento, na área do atendimento médico oftalmológico, de parcerias e convênios aos Hospitais, Clínicas e óticas;
- Reaver e reativar antigas parcerias (Capsis Maurício de Souza e Carim (Ipup UFRJ), Sebrae, Senac, CCBB, Dataprev, Maternidade Escola da UFRJ);
- Parceria com os Institutos federais através do NAPNEs (núcleos de Atendimento a pessoas com necessidades educacionais). Desenvolver ideias e procedimentos que reflitam a necessidade de implementar ações sociais estratégicas e inclusivas; Ex. – acolhimento ao aluno com deficiência visual e auditivo, estudante do IFRJ;
- Promover atividades físicas para alunos jovens e adultos, conforme as normas e os procedimentos pedagógicos escolares, e estabelecer parceria com prefeituras;
- Estabelecer diálogo com a área de Recursos Humanos, ou seja, profissionais e professores da área, a fim de discutir a inclusão das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho e oferecer cursos e palestras presenciais e a distância sobre a deficiência visual e seus desdobramentos, para estudantes e profissionais de RH.
- Estabelecer diálogo com as áreas de Engenharia Civil e Arquitetura, ou seja, profissionais, professores e estudantes dessas áreas, a fim de discutir a deficiência visual e a acessibilidade nos espaços físicos.
- Parcerias odontológicas com as Universidades Públicas e Particulares;

- Convênios do Instituto Benjamin Constant com cinemas, teatros, exposições, congressos, mostras, quaisquer eventos científicos, técnicos e culturais objetivando ter descontos, aos docentes e taes, na compra de ingressos de acesso aos eventos que se realizam nestes espaços de cultura.
- Rever a parceria que o IBC possui com o Iate Clube;

2. Relação de gestão de assuntos internos - Eventos e participações esportivas

- Buscar contatos para a realização de convênios com empresas e clubes visando obter auxílio esportivo (materiais para atletas cegos ou baixa visão) e aproveitamento dos alunos em modalidades esportiva, voltadas para o público com deficiência visual, que praticam;
- Filiação do IBC à Federação de Xadrez;
- Participação dos alunos do IBC na Copa Brasil de Xadrez;
- Ampliar e consolidar ações e políticas de assistência estudantil, objetivando estimular o ingresso, a permanência e o êxito e criar uma Comissão de Estudo da realidade dos alunos e perfil de atendidos na Educação Básica (Considerando a inserção na rede federal e a PNAE - Política Nacional de Assistência Estudantil);
- Promover, mensalmente, a “Feira Solidária” no espaço interno do IBC e aos finais de semana na qual sejam promovidas vendas e/ou relações/parcerias comerciais dos produtos produzidos por alunos e ex-alunos, responsáveis e demais pessoas que atuam no IBC.
- A presença de público externo e interno à visita, conhecimento e transação comercial, à “Feira Solidária”, será possibilitado e realizada no último sábado de cada mês;
- A administração desta “Feira Solidária” estará a cargo de ex-alunos, alunos, docentes e responsáveis, com transparência nas modalidades de realização, periodicidade de responsáveis e ampla transparência quanto aos recursos acessados por esta comissão.

5. SAÚDE

- Implementar projeto que objetive estabelecer convenio do IBC ao SUS;
- Ampliação, com a contratação temporária, de Médicos oftalmologistas para atendimento;
- Retorno do atendimento médico clínico no IBC;
- Fornecimento de colírios para aos alunos que utilizam esta medicação;
- Instalar o atendimento médico de emergência no IBC;
- Atendimento médico, odontológico e psicológico aos responsáveis pelo público discente;
- Criar e assegurar acesso e calendário ao atendimento médico oftalmologista à comunidade do IBC;
- Ampliação do serviço de Terapia Ocupacional;

- Que seja propiciado a realização de exames médicos oftalmológicos no ambiente médico da própria instituição;
- Realizar incursões junto ao Ministério da Educação e do Planejamento para assegurar, nos próximos concursos, a ampliação e diversificação do quadro efetivo de profissionais da área da saúde;
- Pleitear vagas, em concurso público, para o cargo de Técnico em Máquina Braille para o IBC;
- Solicitar, aos órgãos ministeriais, autorização para a realização de concurso público para Técnicos de Informática, assim como dos demais profissionais necessários à melhoria da informatização e à excelência na prestação deste serviço ao IBC;
- Implementar contatos com o Conselho Regional de Psicologia, as Universidades Públicas e particulares, do estado do Rio de Janeiro, visando estabelecer parcerias para atendimento psicológico ao público interno – alunos e responsáveis (mães, pais e outros) do IBC;
- Contratação de ASB – Assistente de Saúde Bucal;
- Encaminhar ao Ministério da Educação e do Planejamento, pedido de abertura de Concurso Público para contratação de dentista, enfermeiros e técnico de enfermagem, médicos anestesiologistas, médico clínico;
- Prover os insumos médicos e de saúde necessários à realização satisfatória do atendimento de saúde e médico;
- Atendimento da enfermagem fora do Centro Cirúrgico/CME;
- Assegurar que a Angiografia será realizado na presença de enfermeiro;
- Assegurar a realização dos Programas de estágio para enfermagem, dentista, farmácia;
- Realizar a manutenção preventiva, e constante, dos aparelhos utilizados nas unidades, incluindo ar condicionado;
Adquirir poltronas às enfermarias – em substituição às camas – para atendimento aos pacientes;
- Reestruturação das diretrizes de atendimentos da enfermagem;
- Aplicar a Educação Continuada para a equipe de enfermagem;
- Buscar promover o retorno do convênio ao Hospital Rocha Maia e, ainda, as parcerias com outras instituições de ensino;
- Assegurar a reorganização do mapa cirúrgico.

Documento Digitalizado Público

proposta de Plano de Gestão

Assunto: proposta de Plano de Gestão
Assinado por: Mauro Conceicao
Tipo do Documento: Eleições
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/11/2022 14:05:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13020

Código de Autenticação: d918f362c7

